

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

[Relatório de Gestão Fiscal.pdf](#)

[Demonstrativo.pdf](#)

PORTARIA Nº 212, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e;

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas das chefias de cartório das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 13.9.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e o disposto no art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO n.º 183/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias e compensação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de setembro de 2021

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N º 212/2021			
Zona Eleitoral	Juiz Titular	Juiz Substituto Designado	Período
019ª/Luziânia	Henrique Santos Magalhães Neubauer	Luciana Vidal Pellegrino Kredens	20.9 a 9.10.21
043/Paraúna	Wanderlina Lima de Morais Tassi	Bianca Melo Cintra Gonçalves	18.9 a 7.10.21
053ª/Iporá	João Geraldo Machado	Wander Soares Fonseca	18.9 a 7.10.21
123ª/Alvorada do Norte	Pedro Henrique Guarda Dias	Soraya Fagury Brito	15 a 17.9.21
144ª/Anápolis	Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo	Lorena Prudente Mendes	29.9 a 18.10.21

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000010240-4;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 20.9.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e o disposto na Resolução TRE-GO nº 298/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARINA CARDOSO BUCHDID, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia, para responder pela jurisdição eleitoral da 076ª ZEGO, com sede no município de Rubiataba/GO, a partir de 20.9.2021, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente